



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No DECRETO N.º 20 DE 29 DE MARÇO DE 2017, publicado no Jornal Diário Oficial do Norte Pioneiro na data de 30 de Março de 2017, na página A10, Ed. N.º 435, que estabelece orientações para realização de novo Processo Seletivo Simplificado que visa à contratação de estagiários para o município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Onde se lê:

"Art. 4º - Torna-se nulo o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários, conforme Edital de Abertura n.º 001/2017, realizado por esta municipalidade, a partir de 30/04/2017."

Leia-se:

"Art. 4º - Torna-se nulo o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários, conforme Edital de Abertura n.º 001/2017, realizado por esta municipalidade, a partir de 12/05/2017."

Ribeirão do Pinhal, 25 de Maio de 2017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
- Prefeito Municipal -